



# Câmara Municipal de Ubá

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: uramirri -

adult

Em 03/08/2015

Vereador - Samuel Capella Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rafael Fausto de Freitas  
VEREADOR  
1º VICE PRESIDENTE

Rosângela Alfenas  
VEREADORA  
1<sup>ª</sup> SECRETÁRIA

**REQUERIMENTO N° 189/15**

Senhor Presidente,

O Vereador *in fine* assinado, requer na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que remeta à Câmara Municipal de Ubá no prazo de 15 dias, conforme preceitua o art. 56, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, informações sobre quanto é destinado e quais entidades são beneficiadas com incentivos e repasses municipais para proceder com a captura, controle e cuidados com animais na cidade.

Este requerimento se justifica pela função de fiscalização por parte do Poder Legislativo, diante de eventuais instituições irregulares situadas na cidade, podendo ser causadoras de inúmeros transtornos à saúde pública em geral.

Requer ainda, que cópia desta proposição seja encaminhada à Femac para conhecimento de todas as Associações de Bairros, bem como à imprensa em geral, para ciência.

Sem mais, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá, aos 03 dias de agosto de 2015.

**VEREADOR RAEUEL FAEDA DE FREITAS**  
**(Primeiro Vice-presidente)**

Resposta: Prefeitura de Ubá, através

Do OF. SG | 63 | 2015, acusa

### Recebimento desta proposição.

Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá/MG, 36500-000. Contato: 3539-5000.